Diário Oficial do Município

Edição Nº 1417 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 5 de Novembro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Decreto

Decreto 4844/2026, de 05/11/2026

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WILLY CARLOS SCHNEIDER.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, especialmente nos arts. 81 e 82, inciso VI,

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar e consternação que acomete a comunidade pelo falecimento do servidor público municipal Willy Carlos Schneider, ocorrido em 5 de novembro de 2026, aos 60 anos de idade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Dois Irmãos ao longo de sua trajetória pública, destacando-se sua atuação como Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de 2 de janeiro de 2009 a 5 de abril de 2012, seu retorno à municipalidade em 20 de novembro de 2023 na função de motorista, e o exercício do cargo de Coordenador de Serviços a partir de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO sua destacada atuação comunitária e profissional como instrutor no Centro de Formação de Condutores (CFC) local desde 1994, pautando sua conduta pela dedicação, probidade e colaboração para com os munícipes e colegas de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público homenagear formalmente aqueles que devotaram seus esforços e exemplos ao serviço da coletividade dois-irmonense,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Dois Irmãos, RS, por 03 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor Willy Carlos Schneider.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira Municipal deverá permanecer hasteada a meio-mastro em todos os prédios e repartições públicas da municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 11:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae63e4dedd86c

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, EM CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

BRUNA ARNOLD
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO Nº 4.844, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WILLY CARLOS SCHNEIDER."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, especialmente nos arts. 81 e 82, inciso VI,

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar e consternação que acomete a comunidade pelo falecimento do servidor público municipal Willy Carlos Schneider, ocorrido em 5 de novembro de 2026, aos 60 anos de idade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Dois Irmãos ao longo de sua trajetória pública, destacando-se sua atuação como Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de 2 de janeiro de 2009 a 5 de abril de 2012, seu retorno à municipalidade em 20 de novembro de 2023 na função de motorista, e o exercício do cargo de Coordenador de Serviços a partir de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO sua destacada atuação comunitária e profissional como instrutor no Centro de Formação de Condutores (CFC) local desde 1994, pautando sua conduta pela dedicação, probidade e colaboração para com os munícipes e colegas de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público homenagear formalmente aqueles que devotaram seus esforços e exemplos ao serviço da coletividade dois-irmonense,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Dois Irmãos, RS, por 03 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor Willy Carlos Schneider.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a Bandeira Municipal deverá permanecer hasteada a meio-mastro em todos os prédios e repartições públicas da municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, EM CINCO DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Assinado de forma digital por JERRI ADRIANI MENEGHETTI:97030708091
Dados: 2026.11.05 10:34:13 -03'00'

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

BRUNA ARNOLD:02006932047
Assinado de forma digital por BRUNA ARNOLD:02006932047
Dados: 2026.11.05 11:03:16 -03'00'

BRUNA ARNOLD
Secretária Municipal de Administração.

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1417 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 5 de Novembro de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

Outros

Outros 343/2026, de 05/11/2026

EDITAL Nº. 158/2026

EDITAL DE CHAMADA PARA TOMADA DE POSSE

NOMEAMOS:			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	EDITAL HOMOLOGAÇÃO
13º	Thiago William Felicio Lacerda	Professor para os Anos Finais do Ensino Fundamental de Língua Portuguesa	028/2024

Solicitamos que compareça na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, sito a Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, no prazo de 5 (cinco) dias, para manifestar interesse em assumir o cargo. O não comparecimento ou falta de pronunciamento implicará na exclusão automática do concurso público.

Dois Irmãos, 05 de novembro de 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Outros 344/2026, de 05/11/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 138/2026

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 138/2026 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de equipamentos e utensílios diversos, destinados ao suprimento das necessidades operacionais das escolas municipais. Abertura dia 18/11/2026 as 9 horas. O edital encontra-se à disposição no https://doisirmaos.atende.net/ e no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 05/11/2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI Prefeito Municipal.

Outros 345/2026, de 05/11/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 139/2026

Diário Oficial do Município

Edição Nº 1417 - Ordinária

Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 5 de Novembro de 2026

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico n.º 139/2026 - Objeto: aquisição de equipamentos de refrigeração e conservação térmica para Farmácia Municipal de Dois Irmãos. Abertura dia 23/11/2026 as 9 horas. O edital encontra-se à disposição no https://doisirmaos.atende.net/ e no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações, pelo fone (51) 3564-8806. Dois Irmãos, 05/11/2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI Prefeito Municipal.

Outros 346/2026, de 05/11/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026

O Município de Dois Irmãos/RS torna pública a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Concorrência Eletrônica nº 21/2026, cujo objeto é a execução da pavimentação e instalação de galeria pluvial junto a Rua Nicolau Mallmann, bem como, a execução da instalação de galeria pluvial junto a Rua Esporte Clube Vila Rosa. A suspensão ocorre em razão da necessidade de análise técnica e administrativa da impugnação apresentada, visando à verificação das condições estabelecidas no edital e em seus anexos. A retomada do certame será oportunamente divulgada pelos meios oficiais. Dois Irmãos, 05 de novembro de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

LUCIELI MORAES
***.445.530-**
Auxiliar Administrativo
05/11/2026 11:05:49
Assinatura digital avançada.